PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

86º ASLAN ALEX LOYOLLA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/10/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

11º KAINE MARTINS POMBO PENNA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/10/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE CLASSE**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Festa do Servidor Municipal terá show gratuito de Matheus Minas & Leandro

DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba preparou uma festa especial para celebrar o Dia do Servidor Público. A confraternização acontece neste domingo (26), a partir das 17h, no Parque da Cidade, aproveitando a estrutura do Pinda Rodeio Fest, e será gratuita e exclusiva para servidores municipais e um acompanhante. A expectativa é reunir cerca de 6 mil pessoas em um momento de integração e valorização.

O grande destaque da programação é o show da dupla Matheus Minas & Leandro, às 19h, com diversos sucessos da música sertaneja. Além da música, os presentes concorrerão a mais de 70 prêmios, oferecidos por empresas parceiras. O sorteio ocorrerá às 21h, para os servidores presentes, utilizando o número de matrícula do servidor.

"Este é um momento de valorização, de agradecer a cada servidor pelo empenho, dedicação e carinho com que exerce suas funções em prol de Pindamonhangaba", destacou o prefeito Ricardo Piorino. A celebração também contará com a presença de secretários, adjuntos e autoridades municipais, reforçando o reconhecimento ao trabalho de quem faz a cidade acontecer no dia a dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2025 (PMP 6.729/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determinou em 08/10/2025 o CANCELAMENTO do lote 02, devido ao erro na especificação do item 32 (repelente spray com no mínimo 110 ML).

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025 (PMP Nº 24.801/2025)
Na licitação supra que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para a equipe do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Pindamonhangaba-SP", foi firmado o Contrato nº 256/2025, no valor total de R$ 25.000,00, vigente por 02 (dois) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa LAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, a Sra. Thaise Silveira Martins de Oliveira.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2025 (PMP 22463/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU em 16/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "aquisição de kits lanche, água e suco em pó para atender eventos da Secretaria de Assistência Social pelo período estimativo de 12 meses", em favor da empresa NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, o Lote 04, item 4 - R$ 0,86. Lotes Fracassados: 01, 02 e 03.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2025 (PMP 3377/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, HOMOLOGOU em 20/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de roçadeiras e sopradores para atender as demandas da Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", em favor das seguintes empresas: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 1 - R$ 3.066,00; em favor da empresa HEITOR AGRELI, item 2 - R$ 3.273,00; em favor da empresa IBS DISTRIBUIDORA LTDA, o item 3 - R$ 2.373,75 e o item 4 - R$ 2.373,75.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 171/2025 (PMP 22657/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 17/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de 18 (dezoito) cadeiras giratórias e 6 (seis) mesas, destinadas ao CAPS infantil", expressa no processo em tela em favor da empresa M V DOS S J DE ALMEIDA no valor de R$ 17.790,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 175/2025 (PMP 22591/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da equipe de Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 13/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "aquisição de cadeira de rodas para tetraplégico e cadeira de banho com encosto reclinável, para doação a paciente E.H.C. recurso proveniente de emenda impositiva nº 117/2024 do Vereador Gilson Nagrin, expressa no processo em tela em favor da empresa DORAMEL LTDA no valor de R$ 7.200,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025 (PMP 24.345/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "contratação de empresa especializada visando fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água", expressa no processo em tela em favor de ECOSAVE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, no valor de R$ 239.400,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 (PMP 13196/2025)
Foi firmada a rerratificação, em 06/10/2025, ao processo que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames cardiológicos para suprir a necessidade do município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 107 da lei nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente", para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R$ 2.194.998,60 para R$1.646.248,95.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 122/2024 (PMP 14629/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 08/10/2025, à Ata de Registro de Preços nº 332/2024, ao processo que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de suporte ventilatório do tipo BIPAP, CPAP e concentrador de oxigênio portátil para atender aos munícipes assistidos pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde, em sistema de comodato, pelo período de 12 meses", para correção da cláusula 3.5.: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCFIPE, contado da data do orçamento estimado de 25/09/2024."

***** APOSTILAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 122/2024 (PMP 14629/2024)
Na licitação supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de suporte ventilatório do tipo BIPAP, CPAP e concentrador de oxigênio portátil para atender aos munícipes assistidos pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde, em sistema de comodato, pelo período de 12 meses", foi firmado termo de apostilamento, em 08/10/2025, à Ata de Registro de Preços nº 332/2024 para reajuste de 4,44%, com base no índice IPCFIPE, passando o valor total de R$ 162.398,80 para R$169.609,30.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 (PMP 090/2024)
Na licitação supra, que cuida de "Implantação do sistema informatizado de auditoria e fiscalização das instituições financeiras bem como a locação de sistema informatizado", foi firmado termo de apostilamento, em 17/10/2025, ao Contrato nº 208/2024 para reajuste de 4,92125%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R$ 303.096,00 para R$ 318.012,11.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 (PMP 2211/2020)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 02/10/2025, ao Contrato nº 135/2020, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado de manutenção e conservação de gramados, jardins existentes e passeio de prédios públicos conforme Termo de Referência", para prorrogação até 21/04/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2211/2020 e para reajuste do valor do contrato em 4,92%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor de R$148.762,31 para R$156.081,42, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI, o Sr. Ronie Paiva Teixeira de Freitas.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 (PMP 090/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 17/10/2025, ao Contrato nº 208/2024, referente ao processo que cuida de "Implantação do sistema informatizado de auditoria e fiscalização das instituições financeiras bem como a locação de sistema informatizado", para prorrogação até 23/10/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, feita por meio do processo administrativo nº 090/2024, despacho 97, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada, empresa INFISC - Inteligência em Tecnologia LTDA, o Sr. Salomão Alberto Leizer.

PREGÃO PRESENCIAL 162/2022 (PMP 10508/2022)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 09/10/2025, ao Contrato nº 233/2022, referente ao processo que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de mamografia bilateral de rastreamento bilateral e mamografia com compressão/magnificação, pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 11/10/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,92%, passando o valor de R$371.293,12 para R$389.560,74, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa PRO IMAGEM LTDA, a Sra. Fabiana Regina Duarte Joia.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 122/2024 (PMP 14629/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 08/10/2025, à Ata de Registro de Preços nº 332/2024, referente ao processo que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de suporte ventilatório do tipo BIPAP, CPAP e concentrador de oxigênio portátil para atender aos munícipes assistidos pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde, em sistema de comodato, pelo período de 12 meses", para prorrogação até 23/10/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 14.629/2024, despacho 25, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, o Sr. Fabio Gomes da Silva.

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

- FUMCAD 2025 -

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 62/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 25.063/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Sementes do Futuro - Auxílio, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 25.063/2025, de 01 de outubro de 2025.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R$ 10.000,00
	Vigência:	De 15/10/2025 a 31/12/2025
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 63/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 25.066/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Sementes do Futuro, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 25.066/2025 de 01 de outubro de 2025.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R$ 85.000,00
	Vigência:	De 15/10/2025 a 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.936, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade da VILLA D' EUROPA SPE LTDA.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 2º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 592,97m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), localizada no bairro Crispim, Pindamonhangaba/SP, de propriedade de VILLA D' EUROPA SPE LTDA., a qual possui as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA DESMEMBRADA, composto de parte de uma área de terras denominada "B-4", situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: "iniciando do Ponto A1, distante 257,21m da confrontação da Rua Rodrigo Romeiro e a Avenida Monsenhor João José de Azevedo, e segue até o ponto B1 pela frente onde divide com a ÁREA 02 – ÁREA A SER DESAPROPRIADA PROLONGAMENTO DA RUA, mede em linha reta 42,38m, com rumo 77°22'28"SE; Do ponto B1 ao ponto 3 da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede em linha reta 92,22m, com rumo 09°41'13"NE onde faz divisa com o Conjunto Residencial do Crispim; Do ponto 3 ao ponto 4 nos fundos onde divide com Mario Lessa Salgado, mede em linha reta, 43,00m, com rumo 67°30'16"NW; Do ponto 4 ao ponto A1 do outro lado onde confronta com a área "B-3" mede em linha reta, 99,59m, com rumo 09°54'42"SW, até atingir a ÁREA 02 – ÁREA A SER DESAPROPRIADA PROLONGAMENTO DA RUA, no sentido centro bairro, encerrando o perímetro a área de 4.271,64m² (quadro mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados) dentro desta área consta uma, SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, situado nesta cidade, com frente para a ÁREA 02–ÁREA A SER DESAPROPRIADA PROLONGAMENTO DA RUA, com as seguintes medidas e confrontações: "iniciando no ponto A1 ao ponto B1 pela frente onde divide com a ÁREA 02 – ÁREA A SER DESAPROPRIADA PROLONGAMENTO DA RUA, mede em linha reta 42,38m, com rumo 77°22'28"SE; Do ponto B1 ao ponto C da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede em linha reta, 6,94m, com rumo 09°41'13"NE onde faz divisa com o Conjunto Residencial do Crispim; Do ponto C ao ponto D nos fundos onde divide com a ÁREA DESMEMBRADA, mede em linha reta, 42,29m, com rumo 80°33'38"NW; Do ponto D ao ponto A1 do outro lado onde confronta com a área "B-3" mede em linha reta, 4,07m, com rumo 09°54'42"SW, encerrando o perímetro a área de 232,91m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados). Existe uma servidão de passagem a favor da Sabesp que ocupa a integridade do imóvel. Matrícula 2.766 CRIA.

Art. 2º A área descrita no art. 1º é necessária para fins de regularização do prolongamento, já existente, da Rua Doutor Argemiro Cypriano de Oliveira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 6.769, de 27 de novembro de 2024.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de outubro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.800, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Edma Cardoso Bacelar Silva, Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, como Gestora da Parceria da Educação do Termo de Fomento referente Processo Administrativo nº 22.101/2025, objetivando fornecimento de serviços e materiais para atendimento a crianças de zero a 3 anos e 11 meses de idade matriculadas no CMEI "Profª Neide Maria Pereira de Andrade", conforme Emenda Impositiva nº 195/2024.

Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento referente ao Processo Administrativo nº 22.101/2025:
I- Ana Lúcia Couto Aires - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
III- Melissa Vieira Parussuto – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 3º Revogar a Portaria Geral nº 6.680/2025 na sua íntegra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de outubro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.801, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Edma Cardoso Bacelar Silva, Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, como Gestora da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 13/2025, Processo Administrativo nº 24.060/2025, para finalidade de interesse público no atendimento educacional de currículo complementar para educação de tempo integral, para 70 (setenta) estudantes regularmente matriculados nas etapas da educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º anos) da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA.

Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 13/2025:
I- Ana Lúcia Couto Aires - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
III- Melissa Vieira Parussuto – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 13/2025:

I- Ana Lucia Couto Aires – Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
III- Melissa Vieira Parussuto – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de outubro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 10ª Reunião Extraordinária/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:
Pauta:
Edital de Processo de Eleição para os representantes da Sociedade Civil para Gestão 2026/2028.

Dia: 22/10/2025 (Quarta-feira)
Horário: 9:00 h
Local: Reunião online por meio da Plataforma Google Meet

Link da videochamada:

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2025

Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

AEROCLUBE DE PINDAMONHANGABA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Do Estatuto Social do Aeroclube de Pindamonhangaba, com base no Título IV, Capítulo I – Da Assembleia Geral, Artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, ficam os Associados (as), em dia com a tesouraria, CONVOCADOS a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Entidade, situada na Avenida Professor Manoel César Ribeiro, n° 2.800, no bairro Jardim Eloyna, no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.413-471, no dia 26 (domingo) de outubro de 2025, às 9h30min em 1ª (primeira) Convocação e às 10h00min em 2ª (segunda) Convocação, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Prestação de contas da Diretoria do período de novembro/2023 até setembro/2025.
b) Eleição da nova Diretoria para o biênio 2025/2027.

Pindamonhangaba/SP, 20 de outubro de 2025.

Luis Paulo Galvão Wolff - Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **TATOFERR FERRO E AÇO LTDA., representada por Marcos Paulo Bruno,** em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 300.616,61, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao instrumento particular, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.284, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA PRINCESA ISABEL, PARTE DO LOTE N° 14, QUADRA N, DO LOTEAMENTO "CIDADE NOVA", PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.414-270**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -